



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 151

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 151

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.655/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

(Que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 1.639, de 23 de março de 2020, no Município de Dirce Reis, para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc, e

Considerando o Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 31 de maio de 2020;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde; e

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido até 31 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.639, de 23 de março de 2020, em observância ao Decreto Estadual nº 64.967, de 08 de maio de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 11 de maio de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra:

Sueli Rosa Lansoni

Analista Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 2º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Valdecir Rezende Cândido - EPP

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos.

Valor: redução de preço do litro de Óleo Diesel Comum: R\$ 3,45 para R\$ 3,05; Óleo Diesel

S10: R\$ 3,55 para R\$ 3,09; Etanol: R\$ 2,86 para R\$ 2,29 e Gasolina comum: R\$ 4,30 para R\$ 3,79.

Contrato: 04/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2019 – Processo nº 53/2019

Vigência: 31/12/2020

Data: 04/05/2020

Euclides Scriboni Benini

Prefeito Municipal